

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1822

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
VILA FLOR
PALACIO JOÃO EUFLAUZINO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230006-01.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230006-01.

PROVENIENTE DO CONTRATO Nº 20230006.

CONTRATADA: AX BESERRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrito no CNPJ: 22.722.597/0001-10, com sede na Rua Luiz Urbano de Araújo, 61 Conjunto Adeli, Centro – Santa Maria-RN, CEP 59464-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 – Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ. Subelemento: 3.3.90.40.01 – Locação e Manutenção do Portal da Transparência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Vila Flor/RN, em 29 de dezembro de 2023 – **GERALDO FELIPE DE OLIVEIRA NETO** – Vereador Presidente.